



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2248/07	DATA: 11/12/2007
INÍCIO: 12h00min	TÉRMINO: 12h21min	DURAÇÃO: 00h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 0h21min	PÁGINAS: 8	QUARTOS: 5

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a finalidade de investigar o Sistema Carcerário Brasileiro.

Requerimento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço a inversão de pauta para iniciar a discussão e votação pelos requerimentos dos itens nºs 11, 12 e 13.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação o Requerimento nº 11.

Item 11 da pauta.

Requerimento nº 148, da Deputada Cida Diogo, que requer realização de audiência pública para tratar das Defensorias Públicas no Brasil.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Item 12 da pauta.

Requerimento nº 149, da Deputada Iriny Lopes, que requer diligência ao Município de Linhares, no Estado do Espírito Santo.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Item 13 da pauta.



Requerimento nº 150, do Deputado Neucimar Fraga, que requer, nos termos regimentais, seja determinada a entrega de manifesto desta Comissão ao Conselho Nacional de Justiça, recomendando providências relativas ao envolvimento da Dra. Clarice Maria de Andrade, Juíza Titular da 3ª Vara Criminal e de Execuções Penais, em irregularidades relacionadas ao caso da menor presa com 20 detentos em cadeia pública da cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu acho mais do que oportuno que se entregue esse manifesto. Só pergunto a V.Exa. se esse manifesto nós vamos discuti-lo aqui ou se a Consultoria elabora e nós, Deputados....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A Consultoria já preparou a representação, e assim que for aprovado o requerimento, vamos apresentar a representação à Comissão.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

APROVADO.

Nós temos também um acordo com os Parlamentares. Temos alguns requerimentos que tratam de convocação de Governadores. A CPI entende, por prudência, que, antes de ouvirmos os Governadores, devemos ouvir os Secretários relacionados às pastas de assuntos penitenciários desses Estados. Então, fizemos acordo com os partidos que estavam aqui representados. E nós vamos, então, sobrestar esses requerimentos da pauta e serão apresentados novos requerimentos convocando os Secretários responsáveis pelos assuntos penitenciários dos mesmos Estados cujos Governadores estão sendo convidados. Se houver necessidade, depois poderemos convocar os Governadores, mas isso em um segundo momento. Primeiro, queremos ouvir os Secretários Estaduais responsáveis pelos assuntos penitenciários.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sobre esse assunto, a maioria dos requerimentos é de minha autoria. Esses requerimentos foram apresentados no início dos trabalhos, e foi acordado que eles ficariam suspensos para uma oportunidade futura.

Sobre as visitas que a CPI está fazendo, seria conveniente ter uma audiência com cada Governador de Estado, com o Presidente do Tribunal de Justiça, com o Chefe da Defensoria e com o Ministério Público, porque acho que a CPI pode ter ganhos no decorrer dos seus trabalhos. Já que um dos problemas principais é a questão jurídica, se Governador, Presidente do Tribunal de Justiça, chefe de Ministério Público, concordarem em fazer um mutirão naquele Estado, em caráter de urgência, acho que a CPI vai ganhando, e ganham mais os presos. E acho que os Governadores poderiam vir aqui para um diálogo, junto com os Ministros, para dar *status* político a esse tema do sistema carcerário. Um dos ganhos que esta CPI tem é o de colocar esse assunto na agenda política. O que verificamos é que Governador não liga para preso, Secretário não liga, Presidente do Tribunal não liga para preso. E esse assunto tem que estar na agenda política e não na agenda policial apenas. A CPI, ao visitar cada Estado, faz essa agenda com esses órgãos. E no final — como vamos trazer aqui o Ministro Carlos Lupi, o Ministro da Justiça, a Ministra da Igualdade Racial, já trouxemos a Ministra Nilcéa, o Ministro da Educação —, eu acho que a CPI estará colocando este tema no lugar em que ele deve estar, para que não haja essas atrocidades.

Portanto, retira de pauta e nós fazemos as audiências, as visitas aos Estados e, ao final, através do diálogo, nós convidamos os Governadores para virem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos ao Deputado Domingos Dutra a sua sugestão.

Nós temos também 2 atas para serem votadas: a ata da 19ª reunião e a ata da 20ª reunião.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Solicito a dispensa de leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)



Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

APROVADAS as atas da 19º e 20º reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Informo aos Srs. Parlamentares que hoje, às 15h30, haverá audiência com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, quando a CPI vai tratar de alguns assuntos com o Sr. Ministro, dentre os quais, nós vamos solicitar prioridade de investimentos para a construção de presídios para a população carcerária feminina no Brasil. Vamos solicitar também ao Ministro da Justiça prioridade na construção de espaços nos presídios femininos para recém-nascidos. É um problema que a CPI tem identificado. Inclusive nós vemos hoje uma matéria no jornal: *“Bebê morre em um presídio feminino”*. Um bebê de 6 meses de idade morreu dentro da penitenciária feminina de Tucum, na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo. Eu nunca vi uma notícia assim antes. Eu não sei se é o primeiro caso de um menor, de uma criança que morre dentro de uma cela. Mas é o caso de um primeiro brasileiro que, quem sabe, não conheceu a liberdade. Nasceu dentro da cela e não teve oportunidade de conhecer, de exercer praticamente a sua cidadania plena, porque morreu dentro da cela de um presídio feminino no Estado do Espírito Santo. Então, esse é um problema que a CPI já tem identificado: a presença de recém-nascidos dentro das celas, e as celas muitas vezes não têm nenhuma separação dos demais. Da mesma forma que ficam 20 adultos dentro de uma cela, ficam 20 adultos e uma criança na outra. Isso é um problema para o qual a CPI já vinha alertando, e aqui nós tivemos um primeiro caso ocorrido ontem, de um bebê de 6 meses que morreu dentro de uma cela num presídio feminino, no Estado do Espírito Santo.

Então, nós queremos inclusive sensibilizar o nosso Ministro para que possa encaminhar, nos projetos que estão sendo discutidos com os Governos dos Estados, principalmente com financiamento do PRONACI, proposta de construção de celas ou berçários para as mães, para as detentas gestantes que hoje estão dentro dos presídios femininos do Brasil. Então, nós queremos tratar desse assuntos.



Temos um outro assunto a tratar com o Ministro da Justiça, que é a forma como a CPI vai poder estar tomando depoimento de algumas pessoas que estão no Programa de Proteção à Testemunha. Nós achamos necessário e importante o depoimento dessas pessoas. A CPI quer fazer um acordo para que possa ouvi-las em local e horário previamente combinado com o Ministério, sem divulgação, para que não atrapalhem o trabalho do Serviço de Proteção à Testemunha, nem possamos mudar a rotina daqueles que já estão submetidos a esse tratamento. Então, essas pautas farão parte dos assuntos que estaremos tratando hoje com o Ministro da Justiça, Tarso Genro.

E, às 16h30, assim que nós sairmos do Ministério da Justiça, vamos também protocolar uma representação no Conselho Nacional de Justiça, solicitando ao Conselho a avocação do processo da Juíza Dra. Clarice, juíza do Estado do Pará, que, em depoimento à CPI, na sexta-feira, no Estado do Pará, mentiu para a CPI. Nós já tivemos acesso às informações de um relatório feito pela Corregedoria de Justiça do interior do Estado do Pará que aponta para algumas irregularidades cometidas pela juíza no caso da jovem Lidiane.

Primeiro: a juíza recebeu um ofício no dia 7 de novembro comunicando a presença de uma mulher junto com outros detentos em uma cela, inclusive dizendo que aquela jovem correria o risco de ser violentada pelos detentos. Não tomou nenhuma providência. Depois que o escândalo veio à tona, ela simulou um ofício feito no dia 7, mas na verdade na perícia nos discos do computador foi comprovado que o ofício foi feito no dia 20 e não no dia 7. Os funcionários foram convocados para esclarecer os fatos e eles confirmaram que fizeram o ofício com data retroativa a pedido da juíza. A funcionária do protocolo, que colocou a data do protocolo errada no documento, também confirmou que colocou a data no protocolo, retroativa, a pedido da juíza. Ou seja, a magistrada, além de omitir-se no seu dever de evitar uma situação como aquela, a partir do momento em que recebeu a informação do delegado solicitando a transferência; além de não tomar as devidas providências, ainda está tumultuando o processo de investigação, falsificando documentos, adulterando documentos e coagindo os funcionários para agirem em conluio com ela nessa farsa, conforme está escrito no próprio relatório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, feito pelo corregedor de justiça do interior. Inclusive o Corregedor,



Desembargador Constantino, em ofício encaminhado a esta Comissão, solicita cópia do depoimento prestado pela juíza na CPI, porque ele quer, com base nesses depoimentos, reforçar a representação e pedir o afastamento da juíza ao Pleno do Tribunal de Justiça do Pará.

Portanto, aqui fica este comunicado. Queremos convidar os Deputados membros desta CPI que quiserem fazer parte conosco desta diligência, para, hoje, às 15h30, uma audiência com o Ministro da Justiça. Logo em seguida, vamos protocolar um documento no Conselho Nacional de Justiça, solicitando ao Conselho que possa avocar essa representação para que todas as irregularidades praticadas pela juíza sejam acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, que é o Corregedor da Justiça das Comarcas do interior do Estado do Pará, que em uma sindicância, com rapidez, constatou não só a omissão da Juíza Maria Clarice de Andrade, com relação à existência de uma mulher presa com mais de 40 homens, mas também constatou todas as manobras realizadas por ela para tentar ludibriar a Corregedoria. O que ela tentou fazer foi transferir a sua responsabilidade para a Corregedoria. E o mais grave é que antes do depoimento prestado à CPI, ela já tinha prestado depoimento nessa sindicância, os servidores já tinham sido ouvidos, as outras juízas, da mesma forma, e ela insistiu na mesma tese de que ela teria feito o despacho no dia 8, que teria determinado ao serventuário a remessa desse despacho por meio eletrônico, por *fax* e pelo correio. E quando nós perguntamos e pedimos a ela a prova da remessa, do envio do *fax*, ela disse que o *fax* teria sido remetido, mas não teria ficado gravado a data, porque o telefone lá estava fora do automático. Ou seja, ela continuou insistindo em uma mentira. E o mais sintomático da falta de sensibilidade da Dra. Clarice é que, no dia 18 de setembro, ela realizou um mutirão, nesse mutirão, a menor foi liberada — tem a ata da audiência, o pedido da Defensoria, o parecer do Ministério Público, a decisão da juíza. E eu perguntei a ela se ela tinha visto a menor. Ela disse que não tinha visto. Eu perguntei a ela como



que ela teria liberado uma menor, se houve uma audiência e ela teria feito a audiência com a menor, Deputado William Woo. Ela, então, disse o seguinte: que no mutirão, ela reunia de 10 a 12 presos na sala e fazia aquelas recomendações... lia as recomendações daqueles que iam ser beneficiados. Então, eu perguntei: *“Doutora, mas a senhora... Não deu para notar, no meio de 10 a 12 homens, uma mulher?”* Disse: *“Não, não deu para notar”*. *“Mas na sua opinião não era relevante, num mutirão de presos, ter uma mulher no meio de 10 a 12 homens, mesmo que fosse 50, não era relevante?”* *“Não, não era relevante”*.

Portanto, lamentavelmente, a juíza... Nós até que a elogiamos por ela ter feito mutirões lá, que é uma coisa positiva. Mas, diante daquele fato grave... Não é só a juíza, não. Ministério Público, Defensoria, Delegados, a juíza... Ao invés de reconhecerem o erro, pedir desculpas e tomarem medidas para não se repetir, eles passaram a adotar uma série de medidas para tentar esconder o fato, e cada ato praticado ia se agravando.

Eu queria, Sr. Presidente... Eu li aqui o arrazoado da Dra. Márcia, de pedido de avocação. Eu só queria sugerir alguns adendos.

Eu acho, Dra. Márcia, que neste arrazoado deveria constar aquilo que nós entendemos como os crimes que a juíza praticou, para os quais ela pode estar tipificada. Eu listei aqui o art. 299, que é falsidade ideológica, que está bem caracterizado; o constrangimento ilegal, porque ela constrangeu os funcionários; a ameaça; a falsificação de documentos; o uso de documento falso; a prevaricação; e o falso testemunho. Acho que seria de bom alvitre poder citar aquilo que ela pode ter cometido. Acho que a CPI, ao indiciar ou sugerir, indica aquilo que a gente considera de criminoso que teria sido praticado. Por isso eu acho que nessa representação, nesse pedido de avocação deveriam constar esses artigos do Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Domingos Dutra, sobre a orientação da nossa Consultoria a respeito da consulta feita por V.Exa., a Consultoria está-nos informando que esta prerrogativa da qualificação ficaria por conta do Tribunal, e agora do Conselho Nacional de Justiça, que vai concluir a apuração. Porque inclusive há alguns crimes aí que poderiam ser enquadrados todos em um só, a questão da falsificação, da adulteração de



documento, tudo em falsidade ideológica. Então, eu queria sugerir a V.Exa. como um parceiro nosso aqui da Comissão, e Relator, e advogado, que nós neste primeiro momento ficássemos sob a sugestão da Consultoria Jurídica e Legislativa da Comissão e, caso o Tribunal não tome as devidas providências, que no relatório de V.Exa., no final da CPI, aí, sim, o Relator poderia pedir indiciamento, com base nesses artigos citados por V.Exa. Então, eu queria pedir neste momento que fosse encaminhado dessa forma, até para evitar descaracterizar o documento. E, caso não sejam tomadas as providências, que no relatório final, como Relator, V.Exa. pode indiciá-la com base em todos os artigos citados.

Deputado Jorginho Maluly com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, na linha do raciocínio de V.Exa. — eu cheguei no meio da reunião e talvez o senhor já tenha mencionado isso ao ilustre Relator também. Mas se eu entendi o que V.Exa. ponderou — e se for a mesma coisa, perdoe-me, eu encerro já na conclusão — seria nós pedirmos informação das providências, ou nós já temos conhecimento das providências para, depois, solicitarmos a avocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Nós já temos um relatório feito pelo Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça que aponta todas essas irregularidades já mencionadas aqui. O próprio Desembargador, no relatório, já solicita ao Pleno do Tribunal o afastamento da magistrada. Nós estamos reforçando no Conselho Nacional de Justiça, e para evitar um corporativismo dentro do próprio Tribunal, que o Conselho possa avocar o direito de tomar as providências. Como o Pleno vai se reunir, este já vai estar ciente. Ou eles tomam as devidas providências, ou o Conselho Nacional de Justiça vai avocar o processo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero agradecer a todos a presença.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta sessão.

Convidamos os Parlamentares para às 15h30 estarmos com o Ministro Tarso Genro. Às 15h vamos ter uma Van aqui na porta do Anexo II, que poderá transportar os Parlamentares e assessores que quiserem estar conosco.